



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ____/____/2024

1ª Discussão ____votos a favor e ____contra

2ª Discussão ____votos a favor e ____contra

3ª Discussão ____votos a favor e ____contra

Presidente

INDICAÇÃO Nº 393/2024

PROTOCOLO Nº 6048/2024

DATA ENTRADA: 10/10/2024

HORÁRIO: 15:58:17h

Apresento a V. Ex^o., nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito LUIZ FÁBIO ANTONUCCI a **AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA “OLHO VIVO”, COM INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO NAS ENTRADAS DA CIDADE E/OU TREVOS, E NAS ZONAS RURAIS DE VISCONDE DO RIO BRANCO**

JUSTIFICATIVA

A ampliação do programa “Olho Vivo” nos pontos citados é de suma importância para o controle de chegada e de saída da cidade, monitorando os veículos e pessoas no tráfego de modo geral. A implantação desses pontos será uma ajuda a mais no trabalho exercido pela Polícia Militar da nossa cidade diariamente, gerando mais segurança a todos.

A suplementação tem objetivo de ampliar o sistema em todas as entradas de Visconde do Rio Branco, a saber: Trevo da entrada da Tial, trevo da saída do Bairro Chácara para o Ruado das Pedras, trevo da Barra dos Coutos, trevo do Barreiro, trevo do Filipinho, trevo do Colônia, Cruzamento da saída do Bairro Rancho Verde III para a Comunidade de Santa Maria, Rua nova da Creche da Colônia, entre a fábrica de ração e a empresa Bom Pastor, e ainda em pontos estratégicos nas entradas e saídas dos maiores povoados (zona rural) de Visconde do Rio Branco.

Assim é de suma importância que seja analisada a possibilidade do uso dos recursos já previstos na **Lei do Orçamento Municipal 2024** para a **Ampliação do programa “Olho Vivo”**.

Sala de Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 10 de outubro de 2024

Gerson Gomes de Freitas
VEREADOR-PL